



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel.: (027) 735-1234
Cep. 29.600-000 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

ATO Nº 014/95 — MDCMAC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica reajustado em 1,82 (Hum vírgula oitenta e dois por cento), os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, referente ao IPCR do mês de julho de 1995.

Art. 2º — As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
AFONSO CLÁUDIO, 21 DE JULHO DE 1995.

João Gonçalves
JOÃO GONÇALVES
PRESIDENTE

Jones Fernandes Silva
JONES FERNANDES SILVA

1º SECRETÁRIO

Adelmo Fernandes Amadeu
ADELMO FERNANDES AMADEU

2º SECRETÁRIO